

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

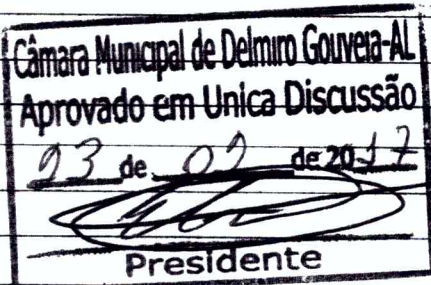
INTERESSADO: ENOQUE BATISTA DA SILVA.**NATUREZA: INDICAÇÃO Nº 059/2017****ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA ESTENDIDO O
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA
DO CENTRO DE SAÚDE Dr. JOSÉ BANDEIRA DE
MEDEIROS PARA QUE FUNCIONE DAS 7H AS 17HS.**

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

ANEXOS



ELEMENTO DO PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ Nº. 12.421178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº. 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL



Carluce Queiroz de Souza
Setor de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 059/2017

Solicito Indicação para que seja estendido o horário de funcionamento da farmácia do Centro de Saúde Dr. José Bandeira de Medeiros até as 17h.

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, através do seu Presidente, o Senhor Ezequiel de Carvalho Costa, nos termos do Regimento Interno, após ouvir o plenário que seja encaminhado ao Exmº. Prefeito do Município o Sr. Eraldo Joaquim Cordeiro a seguinte solicitação:

- Solicito que seja estendido o horário de funcionamento da farmácia do Centro de Saúde Dr. José Bandeira de Medeiros para que funcione das 7h as 17h.

JUSTIFICATIVA

A solicitação dos munícipes é de extensão do horário de funcionamento da farmácia do Centro de Saúde Dr. José Bandeira de Medeiros até as 17h, para que seja possibilitado o acesso aos medicamentos por parte dos cidadãos moradores das áreas urbana e rural, para que não sofram prejuízo com atraso de seus tratamentos médicos. Por este motivo é um passo importante que este poder legislativo dá na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, 21 de fevereiro de 2017.


Enoque Batista da Silva
Vereador - PHS

